



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

Duas Estradas - PB, 30 de Maio de 2022.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00010/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Nosso Xote, que tem como objetivo abrilhantar a Abertura dos Festejos Juninos deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 11 de Junho de 2022, nos termos da Lei nº 8.666/93; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00008/2022, a qual sugere a contratação de:

- VAI ROLAR PROMOÇÕES ARTÍSTICA E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 30.670.635/0001-67
Valor: R\$ 8.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Constitucional